

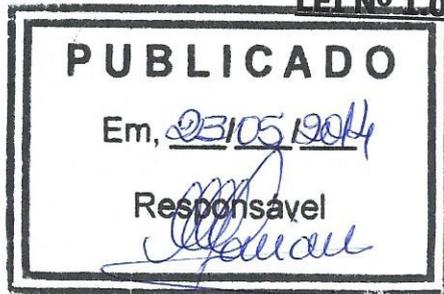


PREFEITURA DE BEZERROS

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.067 DE 23 DE MAIO DE 2014.



Dá nova denominação ao Bairro do Salgado do Município de Bezerros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - O atual aglomerado Urbano conhecido por "**BAIRRO DO SALGADO**" encravado entre o bairro de São Sebastião e o bairro de Santo Amaro I, nesta cidade, passa a denominar-se de "**BAIRRO IRMÃ JULIA**", em reconhecimento aos relevantes serviços sociais prestados ao povo daquela localidade desde o ano de 1971, pela religiosa, **ANTONINA DE ANDRADE GOMES**, conhecida por irmã Júlia.

Parágrafo Único – Em face da presente modificação Administrativa, o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** tomará todas as providências que se façam necessárias à viabilização do disposto no *Caput*, determinando a alteração no Cadastro Imobiliário do Município e notificações aos órgãos competentes, entre os quais, os Cartórios, fórum local, Ministério público e agência dos Correios.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2014.


SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTERIO
PREFEITO